



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

AVISO DE ERRATA - TP 0001/2022

**PORTARIA Nº 0089/2023 - CONCEDER
AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111, parágrafo único;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo quinquenal entre 2010 e 2020 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, VALKICIA ALVES DE OLIVEIRA, mat. Nº 00761-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 11/07/2023 e término em 07/01/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de julho de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230711015004 - Data/Hora Publicação: 11/07/2023 13:51:55

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO da tp 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.106.151,45.

NÚMERO DO ADITIVO: 02.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo e de valor para execução e conclusão das obras.

VALOR DO ADITIVO: onde se lê: R\$ 140.488,28, leia-se: R\$ 140.488,38

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.06.2023.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.378.405,23

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20230711052751 - Data/Hora Publicação: 11/07/2023 17:29:10

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
QUADRIÊNIO 2024-2027.**

1.	E
2.	B
3.	D
4.	B
5.	A
6.	C
7.	A
8.	C
9.	D
10.	D
11.	D
12.	B
13.	A
14.	A
15.	A
16.	C
17.	E
18.	B
19.	D
20.	E

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230711043110 - Data/Hora Publicação: 11/07/2023 16:32:04